



Edital de Vagas nº. 079/2019/PrG – Minha Vaga (Transferências, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação)

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, com vistas ao ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) para o 1º semestre de 2020.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Os interessados poderão solicitar vaga em curso de Graduação, nos Campus da UEG, para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, respeitadas as exigências específicas deste Edital.

II - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 - As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com seguinte a escala de prioridades:

- a) Reingresso;
- b) Transferência interna para o mesmo curso, mudança de turno;
- c) Transferência interna de curso para áreas afins - conforme tabela do CNPq;
- d) Transferência externa para o mesmo curso;
- e) Transferência externa para áreas afins - conforme tabela do CNPq;
- f) Portadores Diploma de Curso de Graduação.

2 - A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida pelo candidato, conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com o Capítulo VI, **exceto para o reingresso.**

2.1 - Em caso de empate será considerado o seguinte critério:

I- Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;

II - Candidato com maior idade.

2.2 - Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados caso surjam novas vagas.

3 – Excepcionalmente, o candidato interessado poderá inscrever-se em curso sem vaga, ficando, nesse caso, na lista de espera para o preenchimento de vaga que porventura surja durante o tempo previsto de chamadas deste Edital.

4 - A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5- Os horários obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.



III – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

1- Os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação apresentados no Anexo I deste edital.

2 - A pontuação máxima da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo é de 100 (cem) pontos.

3 - A prova de habilidade específica tem caráter eliminatório.

3.1 Será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

4 - No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, descritos no Anexo I deste edital.

5 - Será proibida a troca e/ou empréstimo de materiais entre os candidatos durante a realização dessa prova.

6 - Todos os candidatos inscritos deverão fazer a prova de habilidade específica.

7 - Os candidatos que forem considerados INAPTOS ou que não comparecerem à prova de habilidade específica terão suas inscrições indeferidas.

8 - Os candidatos que forem considerados APTOS continuarão concorrendo a uma vaga do curso de Arquitetura e Urbanismo em conformidade com o item **II - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9 - A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis, **no Campus CET, no dia 02 de dezembro de 2019 às 13h**, sob a responsabilidade do Campus/Curso.

10 - Para a realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição para realização da prova acompanhado de documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.

IV - DAS VAGAS

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS ANÁPOLIS BR-153, nº. 3105 Fazenda Barreiro do Meio – Campus Henrique Santillo, Zona Rural Fone: (62) 3328-1139	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	60
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	70
	Farmácia	Bacharelado	Integral	2
	Física	Licenciatura	Noturno	49
	Matemática	Licenciatura	Matutino	60
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	37
	Química Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	60
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	48



CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
<p>CIÊNCIAS SÓCIO- ECONÔMICAS E HUMANAS – ANÁPOLIS. Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 146 Jundiá (62) 3328-1129</p>	Administração	Bacharelado	Noturno	11
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	10
	Geografia	Licenciatura	Matutino	37
	História	Licenciatura	Matutino	11
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Matutino	13
	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	8
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	6
<p>CALDAS NOVAS – Rua B 8, Qd. 18 s/n Parque das Brisas. (64) 3453-2310</p>	Administração	Bacharelado	Noturno	2
	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Superior de Tecnologia	Noturno	6
	Superior de Tecnologia em Hotelaria	Superior de Tecnologia	Noturno	19
<p>CAMPOS BELOS – Rua Rui Barbosa, Qd 7 Lt 33 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3451- 2100 / 1049</p>	Superior de Tecnologia em Agroecologia	Superior de Tecnologia	Noturno	34
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	10
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	28
<p>CERES – Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 Setor Curumim. Fone: (62) 3925-8020</p>	Enfermagem	Bacharelado	Integral	36
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	71
<p>CORA CORALINA – Av. Deusdete Ferreira Moura, s.n. – Centro, -Goiás. Fone: (62) 3936-2160 / 2161</p>	Geografia	Licenciatura	Noturno	29
	História	Licenciatura	Noturno	39
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	82
	Matemática	Licenciatura	Noturno	71
	Turismo e Patrimônio	Bacharelado	Noturno	15
<p>CRIXÁS - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 – Setor Novo Horizonte. Fone:(62) 3365-1800</p>	Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Superior de Tecnologia	Noturno	65
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	24
<p>EDÉIA – Rua Topazio Qd. 01 S/N.º Setor Eldorado. Fone: (64) 3492-1059</p>	Administração	Bacharelado	Noturno	14
<p>FORMOSA – Av. Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº– Setor Nordeste. Fone: (61) 3631-1187</p>	Geografia	Licenciatura	Noturno	11
	História	Licenciatura	Noturno	20
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	12
	Matemática	Licenciatura	Noturno	39



CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
GOIANÉSIA – Rua 35, 436 – Setor Sul. Fone:(62) 3353-2132	Administração	Bacharelado	Noturno	8
	História	Licenciatura	Noturno	38
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	17
GOIÂNIA – LARANJEIRAS – Av Prof. Alfredo de Castro S/N Chácara do Governador. Fone:(62) 3522-5601 / 3522-5603	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Superior de Tecnologia	Noturno	4
INHUMAS – Av. Araguaia, 400 – Vila Lucimar. Fone: (62) 3514-3122	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	25
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	9
IPAMERI – Rodovia GO 330, Km 241 –Anel Viário, s/n, Setor Universitário. Fone:(64) 3491-1556	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	96
IPORÁ – Rua 2, Qd. 1 – Jardim Novo Horizonte II. Fone:(64) 3603-1489 / 3674-1651	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	45
	Direito	Bacharelado	Matutino	3
	Geografia	Licenciatura	Noturno	50
	História	Licenciatura	Noturno	79
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	55
	Matemática	Licenciatura	Noturno	51
ITABERAÍ – Rua 5 esq. c/ Rua 7 – Jardim Cabral. Fone: (62) 3993-4601 / 4600	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	17
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	51
ITAPURANGA – Av. Rio Araguaia esq. c/ Av. Rio Paranaíba – Setor Milton C. Faria. Fone: (62) 3355-1112	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	85
	Geografia	Licenciatura	Noturno	65
	História	Licenciatura	Noturno	75
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	72
ITUMBIARA – Av. Modesto de Carvalho s/nº, Distrito Agroindustrial, CEP: 75536-100, Fone: (64) 3431-9250 / 3404-5136	Educação Física	Bacharelado	Matutino	13
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	42
	Farmácia	Bacharelado	Integral	64
	Medicina	Bacharelado	Integral	2



CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
JARAGUÁ – Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22, Lt. 04 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3326-4128	Superior de Tecnologia em Design de Moda	Superior de Tecnologia	Noturno	26
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	4
JATAÍ – Rua Leo Lince, nº. 610 – Setor Samuel Graham Fone: (64) 3636-2848-	Superior de Tecnologia em Alimentos	Superior de Tecnologia	Noturno	21
MINAÇU – Rua Santa Cruz, s/n – Vila de Furnas. Fone: (62) 3904-1571 / 1570	Geografia	Licenciatura	Noturno	46
MINEIROS – Av 07 Qd 20 Lt 01, bairro Martins. Fone: (64) 3661-1613	Superior de Tecnologia em Agronegócio	Superior de Tecnologia	Noturno	30
MORRINHOS – Rua 14, 625 – Jardim das Américas. Fone: (64) 3413-1097	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	1
	Geografia	Licenciatura	Noturno	36
	História	Licenciatura	Noturno	47
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	44
	Matemática	Licenciatura	Noturno	65
NIQUELÂNDIA – Rua Itabaiana, Nº 02 -Qd U -Lt 01 Centro Fone: (62) 3354-1571	Superior de Tecnologia em Mineração	Superior de Tecnologia	Noturno	31
PALMEIRAS DE GOIÁS – Rua S-7, S/Nº – Setor Sul. Fone: (64) 3571-1198	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	31
PIRENÓPOLIS – Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lote 02 – Centro. Fone: (62) 3331-3505	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Superior de Tecnologia	Noturno	22
	Superior de Tecnologia em Hotelaria	Superior de Tecnologia	Noturno	20
PIRES DO RIO – Rua Augusto Monteiro de Godoi, nº 56 –Centro. Fone: (64) 3461-2267 / 2031	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Superior de Tecnologia	Noturno	29
	Direito	Bacharelado	Matutino	4
	História	Licenciatura	Noturno	55
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	51
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	14
PORANGATU – Av. Brasília, 32 – Setor Leste. Fone: (62) 3367-1033	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	33
	Educação Física	Bacharelado	Matutino	10
	Geografia	Licenciatura	Noturno	11
	História	Licenciatura	Noturno	15
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	35
	Matemática	Licenciatura	Noturno	30
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino	22



CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
POSSE Av. JK Qd 08 Lt 02 - Setor Santa Luzia. Fone: (62) 3481-3510 / 2413	Agronomia	Bacharelado	Integral	10
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	15
	Matemática	Licenciatura	Noturno	51
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	45
QUIRINÓPOLIS – Av. Brasil, Qd. 3, Lt.1- Conjunto Hélio Leão III. Fone: (64) 3651- 2285	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	51
	Educação Física	Licenciatura	Mat e Vesp	58
	Geografia	Licenciatura	Noturno	38
	História	Licenciatura	Noturno	67
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	43
	Matemática	Licenciatura	Noturno	33
SANCLERLÂNDIA – Av. 5 de Janeiro, S/Nº – Setor Universitário. Fone: (64) 3679-1052 / 1698	Administração	Bacharelado	Noturno	48
	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Noturno	63
SANTA HELENA – Via Protestato Joaquim Bueno, 945 – Perímetro Urbano. Fone: (64) 3641-3053	Administração	Bacharelado	Noturno	25
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	49
	Matemática	Licenciatura	Noturno	59
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	61
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – Rua da Saudade com Viela B, 56 – Vila Eduarda. Fone: (64) 3671- 1427	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	9
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	2
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	36
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – Av. José Pereira Nascimento, 320, Centro. Fone: (62)3364-1199	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	18
SENADOR CANEDO - GO 403, km 09 Conjunto Morada do Morro – SEFAP Fone: (62) 3532-4100	Superior de Tecnologia em Logística	Superior de Tecnologia	Noturno	2
SILVÂNIA - 2ª Avenida, Qd. 14 Lt.401- Bairro Nossa Senhora de Fátima. Fone: (62) 3332-3034	Administração	Bacharelado	Noturno	9
TRINDADE – R. Julia Vaz Vieira de Rezende Esq. C/ Av. Josefa Silva Vieira Go 060 Km 17, Residencial Vieira. Fone: (62) 3505-8311	Design de Moda	Bacharelado	Noturno	7
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	10



CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
URUAÇU – Rua 607, Qd. 42 –Setor Sul I. Fone:(62) 3357-2718	Direito	Bacharelado	Matutino	1
	História	Licenciatura	Noturno	25

V - DA INSCRIÇÃO

1 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**.

2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3 - As inscrições para o Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

4 - Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5 - O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos a partir das **10 horas do dia 19 de novembro de 2019 até as 15 horas do dia 28 de novembro de 2019**.

6 - O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, que não atender todos os critérios estabelecidos neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7 - Caso Curso na cidade de interesse no momento da publicação deste Edital não possua vaga, o candidato interessado poderá solicitá-la, tendo total ciência da NÃO existência da vaga no ato de inscrição.

VI - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - **Transferência Interna:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no período letivo de 2019/2, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

1.1 Aos estudantes da UEG é admitida transferência Interna:

- entre turnos de um mesmo Curso e Campus;
- com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área afim no mesmo Campus;
- entre os Campus, com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso de origem e cursos da mesma área afim.



2 - **Transferência Externa:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2019/2, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

2.1 Aos estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) com objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso;
- b) para dar prosseguimento nos estudos em cursos afins.

2.2 - Os candidatos deverão estar matriculados a partir do segundo período, excetuando os dois últimos períodos do curso.

2.3 – Terão suas inscrições indeferidas os candidatos que estiverem cursando o primeiro e os dois últimos períodos do curso.

3 – O **Reingresso** é permitido somente para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula, na UEG, por um período letivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

3.1 O Reingresso será permitido para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula

- a) o reingresso só será permitido uma única vez e para o mesmo curso e mesmo Campus;
- b) o reingresso se dará na matriz curricular em vigência;

3.2 – Os alunos com trancamento em 2019/2 cursos semestrais não se enquadram como reingresso.

4 – Para concorrer a uma vaga como **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído ao menos um curso de graduação.

5 - O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de educação superior, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 2009.

6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação além de acompanhar todas as atualizações e chamadas deste Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

1 - A inscrição do candidato far-se-á mediante a anexação de uma cópia simples:

Para reingresso:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso).

Para Transferências Interna – UEG Campus e Cursos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso).



Obs.: Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema Acadêmico da Universidade a disponibilizará.

Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso)
- b) Histórico Escolar da Graduação: original (**atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem**) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2019/2, com trancamento de matrícula no período letivo de 2019/2, se for o caso, e a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, (devem ser anexadas todas as folhas do histórico).
- c) Declaração da Instituição de origem que **comprove a média global do candidato** no curso de graduação (devem ser anexados frente e verso);

Para Portador de Diploma de Graduação

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso);
- b) Cópia do Histórico Escolar integralizado da Graduação, (devem ser anexadas todas as folhas do histórico) ou Cópia do Diploma de Graduação, (devem ser anexados frente e verso);
- c) Declaração da Instituição de origem que **comprove a média global do candidato** no curso de graduação (devem ser anexados frente e verso), caso não conste no histórico escolar.

2 – Caso o candidato NÃO anexe toda documentação correta, terá sua inscrição indeferida.

3 – O candidato que anexar as cópias dos documentos de forma ilegíveis, terá sua inscrição indeferida.

VIII - DO RESULTADO PRELIMINAR

1 - O resultado preliminar será publicado dia **10 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico www.ueg.br, no link Editais. O candidato também poderá acessar o resultado preliminar logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

IX- DO RECURSO

Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será das **09 horas do dia 11 de dezembro até as 9 horas do dia 12 de dezembro de 2019**.

1 - O recurso deverá ser postado no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico citado a cima, com seu CPF e senha;
- b) Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento;



c) Certificar de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.

3 - As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

4 - Será negado conhecimento ao recurso que:

a) Contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.

b) A Universidade Estadual de Goiás não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

c) Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.

5 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da publicação do resultado final no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

6 - As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br, na ocasião da publicação do resultado final.

7 - Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.

8 - Não será aceito pedido de revisão de recurso.

X - DO RESULTADO FINAL

1 - O resultado será publicado conforme cronograma, no dia **16 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico www.ueg.br, no link Editais. O candidato também poderá acessar o resultado logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

2 - Em cada cidade com a presença da UEG será afixado em mural ou local visível cópia deste Edital e dos resultados.

3 - Os candidatos às vagas oferecidas para os cursos de Educação Física serão avaliados, como etapa eliminatória, por meio de laudo médico expedido por cardiologista, atestando aptidão a exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

XI - DO CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULA

Chamada	Divulgação	Matrícula
1ª chamada	16/01/2020	17, 20, 21/01/2020
2ª chamada	24/01/2020	27, 28, 29 /01/2020
3ª chamada	31/01/2020	04 e 05/02/2020

XII - DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula conforme cronograma, no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus da UEG na cidade da inscrição.

2 - A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica definida no resultado da UEG para o qual o candidato foi classificado e convocado e far-se-á mediante a apresentação de duas fotografias originais, coloridas, recentes, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

2.1 - Documento oficial de identidade (RG) (No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido);

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;

d) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

e) Os candidatos aos cursos de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.,



- f) O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para a matrícula perderá o direito à vaga.
- g) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- h) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- i) No ato da matrícula será compatibilizado os planos de disciplinas e o discente terá ciência de que a matrícula não o coloca necessariamente no mesmo período da Instituição de Ensino de origem.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Além da divulgação do presente Edital no portal eletrônico da UEG, a Secretaria Acadêmica deverá afixá-lo em local visível em suas instalações, em jornais, palestras e redes sociais.
- 2 - A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, as normas complementares e os avisos oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ueg.br, link Editais ou no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.
- 3 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e discentes ingressantes por este processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de 2020/1, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 4 - Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou discente que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo UEG 2020/1 ou na matrícula.
- 5 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Acadêmico do Campus da UEG na cidade que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 12 de novembro de 2019.

Prof. Valter Gomes Campos
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas de habilidade específica abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Expressar-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

CONTEÚDOS

Geometria

- Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
- Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
- Planificação de sólidos.

Visualização espacial

- Conceitos básicos de geometria espacial.
- Solução de exercícios de visualização espacial.

Desenho geométrico

- Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas etc.
- Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
- Linhas: reta, semirreta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
- Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e “n” partes iguais).
- Polígonos regulares: construção.
- Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Tangência e concordância.

Desenho à mão livre

- Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
- Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e/ou interpretados de temas.
- Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciada em particular.

MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

O candidato deverá levar para a prova de habilidade específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, apontador, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 g, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.